



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

DECRETO Nº36 /2025,

QUIXABA -PB DE 11 DE ABRIL DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABA NO DIA 17 DE ABRIL DE 2025, EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUIXABA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 17/04/2025 (quinta-feira) antecede o feriado da Sexta-Feira Santa, e

CONSIDERANDO as atividades religiosas da semana santa que se afeiçoa como data tradicional no calendário do Município, servindo, sobretudo, para promover um maior enlace religioso do povo de Quixaba;

RESOLVE: Art. 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do município de Quixaba no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira), no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Defesa Civil (abastecimento d'água), Limpeza Pública Urbana (setor de varrição e retirada de lixo) e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal - Quixaba, Estado da Paraíba, aos 11 dias do mês de abril de 2025.

ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA